



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2015**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA HÉLIO AMERICO DA ROCHA, A RUA EXISTENTE NO POVOADO MASSAGUEIRA, TRANSVERSAL A AVENIDA BOSQUE DA MASSAGUEIRA, COM FINAL NA RUA VICENTE FERREIRA DA SILVA E DOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,**

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA HÉLIO AMERICO DA ROCHA, a rua existente no Povoado Massagueira, transversal a Avenida Bosque da Massagueira, com final na Rua Vicente Ferreira da Silva.

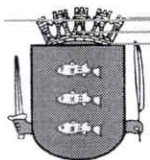
**Art. 2º** - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, em 04 de setembro de 2015.

  
**ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA**  
Presidente

  
**EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**  
1º Secretário



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

Câmara Mun. de M. de Marechal Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 04/09/15

Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Hildebrando T. de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 007/2015, de autoria do ilustre vereador HILDEBRANDO TENÓRIO DE A. NETO, que **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA HÉLIO AMERICO DA ROCHA A RUA EXISTENTE NO POVOADO MASSAGUEIRA, TRANSVERSAL A AVENIDA BOSQUE DA MASSAGUEIRA, COM FINAL NA RUA VICENTE FERREIRA DA SILVA E DOTA OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

Analizando a matéria em foco, nada foi constatado que possa vir a ferir os princípios constitucionais, dessa maneira o meu parecer é favorável, esperando a mesma aprovação no plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 02  
de setembro de 2015.

Hildebrando T. A. Neto.

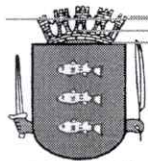
Relator

Junior

Presidente

[Assinatura]

Membro



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 09 / 15

**PROJETO DE LEI Nº 007/2015**

PROJETO DE DELIBERAÇÃO  
M, 19 / 06 / 15  
pm

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA HÉLIO AMERICO DA ROCHA, A RUA EXISTENTE NO POVOADO MASSAGUEIRA, TRANSVERSAL A AVENIDA BOSQUE DA MASSAGUEIRA, COM FINAL NA RUA VICENTE FERREIRA DA SILVA E DOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,**

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA HÉLIO AMERICO DA ROCHA, a rua existente no Povoado Massagueira, transversal a Avenida Bosque da Massagueira, com final na Rua Vicente Ferreira da Silva.

**Art. 2º** - A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, em 17 de junho de 2015.



Vereador HILDEBRANDO TENÓRIO DE A. NETO  
(Del Cavalcante)